



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Abril de 2021


Fecomércio RS
Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em abr/2021

A PEIC-RS de abr/21 registrou relativa estabilidade no percentual de famílias endividadas frente ao mês anterior. O indicador registrou 73,2% e foi levemente inferior aos 73,8% de mar/21. Com relação a abr/20, em que se registrava 59,1%, houve sensível alta.

O resultado da PEIC de abril trouxe um quadro de relativa estabilidade no endividamento ao longo desse trimestre (últimos três meses), que se soma a quedas nos indicadores de inadimplência. Esse quadro, dentro do contexto

da pandemia, expressa por um lado as dificuldades de retomada no mercado de trabalho, que diminuem a renda disponível dos indivíduos e a incerteza quanto à renda futura, bem como a maior cautela dos consumidores no momento de realizar compras.

As quedas nos índices de inadimplência ressaltam o maior controle orçamentário por parte das famílias, especialmente de menor renda, que priorizam a quitação dos débitos diante do maior comprometimento da renda.

A composição do perfil das pessoas endividadas ajuda a explicar porque apesar do percentual de famílias endividadas ser alto, os indicadores de inadimplência estão bem comportados. A pesquisa aponta que apenas 11% do total das famílias pesquisadas afirmam ser muito endividadas em abril/21. Como dívidas menores em termos proporcionais à renda são mais administráveis, o percentual de famílias inadimplentes é baixo.



Percentual de famílias endividadas

73,2%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

20,9%

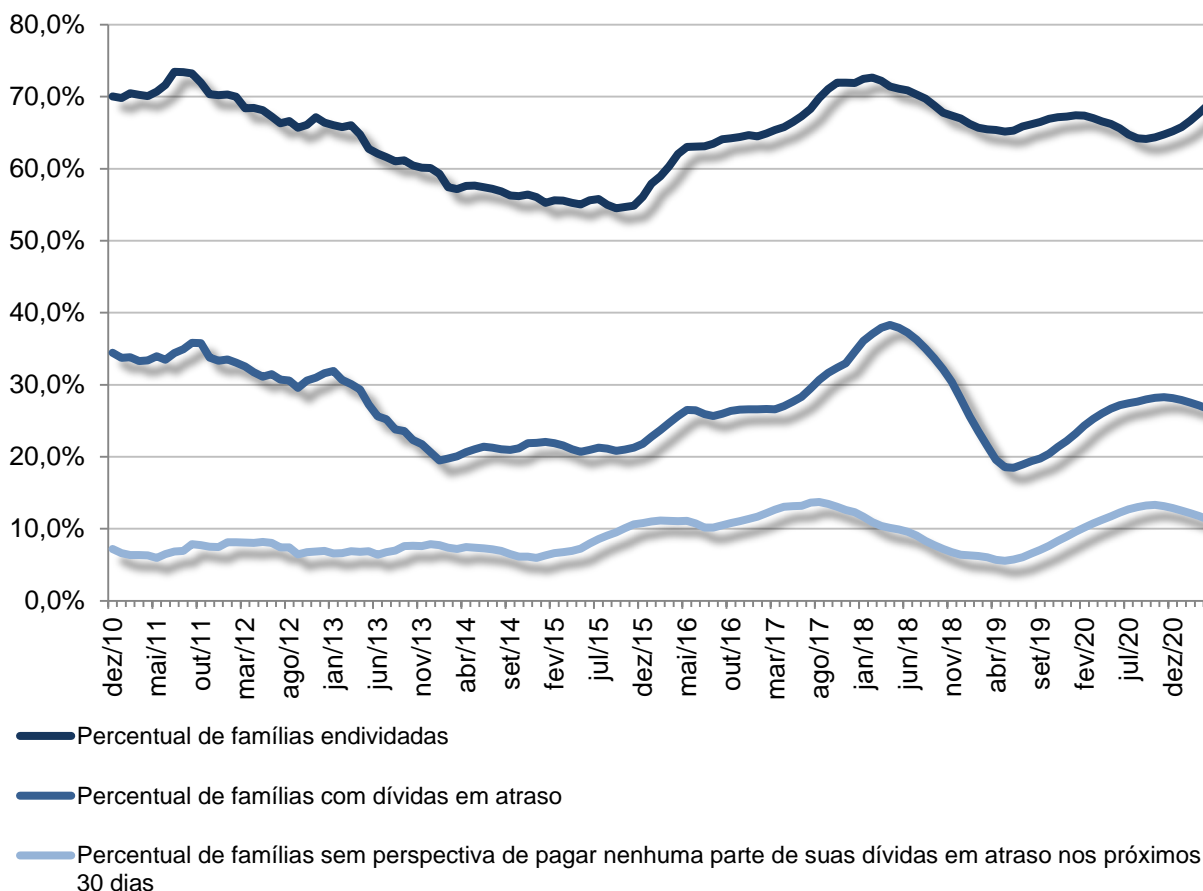


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

6,7%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

O percentual de famílias endividadas em abr/21 (73,2%) sucedeu um registro de 73,8% e conferiu ao indicador a segunda queda mensal consecutiva. Embora leve ante o mês anterior, na comparação interanual houve aumento. Em abr/20 o percentual era de 59,1%.

Entre os grupos de renda, das famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 74,5%

afirmaram estar endividadas. No mês anterior esse percentual foi de 74,7% e em abr/20 de 61,7%. Das famílias com renda mensal superior a 10SM, 67,9% relataram a condição de “endividadas”, valor que era maior no mês anterior (70,0%) e em abr/20 (48,2%).

Apesar da estabilidade ao longo último trimestre, o percentual do endividados tem crescido na comparação entre os trimestres. A

média trimestral passou de 61,2% em abr/20 para 73,7% em abr/21. A renda mais baixa e a pressão inflacionária contribuem para explicar o aumento do percentual de pessoas endividadas. No entanto, o mercado de trabalho ainda fraco, a cautela dos consumidores no momento do consumo e a incerteza quanto ao futuro ajudam a explicar o comportamento do endividamento. Um percentual menor de pessoas

tem se identificado como muito endividadas (11,1%), ainda que esse percentual tenha crescido nos últimos dois meses na margem. Esse resultado é bastante inferior a abr/20 como referência, em que o percentual foi de 19,6%.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve aumento, indo de 66,6% em abr/20 para 68,9% em abr/21. No entanto, o último trimestre registrou média de 73,7%

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 20,8%, o que representou uma queda ante o mês anterior

(21,1%). Comparativamente a abr/20 (22,5%) também houve redução. Para ambos os grupos de renda, desde abr/20, houve redução expressiva no percentual de famílias com comprometimento maior que 50% da renda na comparação com o ano anterior, refletindo a forte queda no nível de consumo pelas famílias diante da pandemia. Na média em 12 meses, o indicador teve queda em relação ao mês anterior (20,6%), tendo atingido 20,4%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas teve queda frente ao mês de mar/21, registrando 5,6 meses em abr/21. Em abr/20, o indicador

registrava 6,8 meses. Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,0 meses, menor que a do mês anterior quando registrava 6,1 meses.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 92,0% dos endividados, seguido por carnês (36,7%), financiamento de carro (11,5%) e financiamento de casa (9,9%); destaque para o aumento expressivo da citação do cheque especial (26,5%).

Dívidas em Atraso

Em abr/21, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 20,9%. Esse resultado supera os 22,7% do mês anterior, e o percentual de 26,6% de abr/20.

As dívidas em atraso encontram uma melhor condição conforme os indicadores, muito por conta de o consumidor possuir uma restrição de renda mais rígida que o obriga a imprimir maior cautela na hora de contrair

dívidas, privilegiando a quitação de débitos anteriores.

A média em 12 meses do indicador teve queda na margem, indo de 27,1% para 26,6% em abr/21.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve queda, registrando 50,2 dias em abr/21 frente a 52,2 dias em mar/21.

Ambos os grupos de renda pesquisados tiveram redução

nessa média. Nas famílias com até 10 SM de renda ela foi de 56,1 dias em mar/21 para 54,2 dias em abr/21. Nas famílias com renda superior a 10 SM o tempo médio foi de 36,0 dias em mar/21 para 33,5 dias em abr/21. Na comparação com o mesmo período do ano anterior houve redução significativa do tempo de atraso (-13,8 dias) no indicador global.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 6,7% no mês de abr/21, o que representou baixa frente ao mês anterior (7,7%). Na comparação interanual, o indicador também ficou abaixo do verificado no

mesmo mês do ano anterior (12,7%).

Esse resultado representou o menor percentual desde abr/19 (7,3%). Essa mínima ressalta o empenho das famílias em buscar o equilíbrio de seus orçamentos e um contexto em que a renda disponível é menor devido a dificuldades de retomada do mercado de trabalho.

As famílias com até 10 SM tiveram redução de 9,8% para 8,3% em abr/21. Já nas famílias com renda superior a 10 SM o percentual ficou estável em 1,8% em abr/21. A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 11,3% em abr/21. Em abr/20, esse percentual era de 11,2%.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677